



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Antônio Niehus, 670 – Fone/Fax (46) 9-84013602

e-mail: acaosocial@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Resolução 14/2025

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação da deliberação nº 60/2023 CEDCA/PR- ao Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches do Município de Capanema-Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches de Capanema-Paraná.

Artigo 2º Aprovar o Plano de Ação ao Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches de Capanema-Paraná

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema, aos 15 dias do mês de outubro de 2025

Dorvalina Pietrobon
Presidente do CMDCA